



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

DECRETO Nº. 029/2022

DE 27 DE JUNHO DE 2022.

“Decreta Luto no Município de Davinópolis pelo falecimento da Avó do Vice-Prefeito e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, pela presente,

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Luto no Município de Davinópolis nos dias 27 e 28 de junho de 2022 em sinal de pesar e solidariedade pelo falecimento da senhora **MARIA DA CONSOLAÇÃO PAIVA BARBOSA (DONA MOÇA)**, Genitora do Saudoso Prefeito Ivanildo Paiva, avó do atual **Vice-Prefeito Lucas Paiva** e a todos os membros da **Família Paiva Barbosa** do Município de Davinópolis.

§ 1º - Nesse momento para os Servidores prestarem sua solidariedade à família fica decreto **ponto facultativo em todas as repartições públicas no dia de hoje 27/06 (segunda-feira)**.

§ 2º - Nesse ato de pesar e solidariedade a Prefeitura de Davinópolis externa as mais sinceras condolências à família e amigos neste momento.

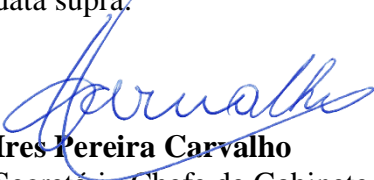
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 27 de junho de 2022.


RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS
Prefeito Municipal

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.


Ires Pereira Carvalho
Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.